

Acordo Quadro nº. 5/2020 CC-Oeste - ID-4696338

(Fornecimento de Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – março a dezembro 2022)

RELATORIO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento, constituída pelos elementos abaixo mencionados, conforme deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 28/02/2022:

- Presidente: João Pereira dos Santos,
- Vogal: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, em substituição do Eng. Ricardo Jorge Ferreira Mendes, que se encontra ausente por motivo de férias
- Vogal: Liliana Soares Codinha.

A fim de elaborarem o projeto da decisão de adjudicação referente à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, de acordo com o artigo 259.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), para ser presente à Exma. Câmara, para sua apreciação sobre a aceitação do concorrente preferido, ou decisão de não adjudicação e seus motivos, do procedimento acima referido.

1 - PROCEDIMENTO:

Foi aberto Procedimento de Consulta Prévia, ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela Comunidade InterMunicipal do Oeste, com a referência Acordo Quadro nº. 5/2020 CC-Oeste - ID-4696338 (Lote 2 - A Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 3 - Média Tensão (MT)) por deliberação camarária do dia 28/02/2022, tendo sido convidadas a apresentar proposta, através da plataforma eletrónica em uso neste Município, as firmas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A
- Galp Power, S.A.
- Endesa Energia S.A - Sucursal Portugal
- Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal
- HEN Serviços Energeticos Lda
- Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A

Às quais foi apresentado o caderno de encargos e estabelecidas as seguintes condições gerais:

Lote 2:

- a) Objeto do procedimento – Baixa Tensão Especial (BTE)
- b) Prazo para execução do contrato — 10 Meses

Lote 3:

- a) Objeto do procedimento – Média Tensão (MT)
- b) Prazo para execução do contrato — 10 Meses

2 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

O Critério de Adjudicação adotado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o factor preço.

3 - PROPOSTAS:

Foram presentes ao concurso as firmas discriminadas abaixo. Passamos então a descrever as características das propostas:

Lote 2:

Foram recebidas quatro propostas, pertencentes às firmas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 1.00€

Não sendo apresentado o valor de proposta para o procedimento, sendo que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, se propõe a exclusão da proposta.

- Galp Power, S.A.
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 0.00€

Não sendo apresentado os documentos, solicitado na clausula 2º do Convite, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, se propõe a exclusão da proposta.

- Endesa Energia S.A - Sucursal Portugal
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 0.00€
- Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos – na sequencia da resposta ao pedido de esclarecimentos e após envio da retificada verifica-se que a mesma apresentou um valor superior ao preço base do procedimento, pelo que ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, se propõe a exclusão da proposta.
 - Preço: 364.410,94€

Lote 3:

Foram recebidas quatro propostas, pertencentes às firmas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 1.00€

Não sendo apresentado o valor de proposta para o procedimento, sendo que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, se propõe a exclusão da proposta.

- Galp Power, S.A.
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 0.00€

Não sendo apresentado os documentos, solicitado na clausula 2ª do Convite, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, se propõe a exclusão da proposta.

- Endesa Energia S.A - Sucursal Portugal
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de declaração em como não vai apresentar proposta);
 - Preço: 0.00€

- Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o caderno de encargos – na sequência da resposta ao pedido de esclarecimentos e após envio da retificada verifica-se que a mesma apresentou um valor dentro do preço base do procedimento, pelo que, se propõe a admissão da proposta.
 - Preço: 126.342,07€

Nesse sentido, atento o disposto no n.º 3 do artigo 259.º do CCP, considerando que não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

O Júri do procedimento delibera, por unanimidade, submeter à Exma. Câmara Municipal da Nazaré o projeto da decisão de adjudicação da prestação de serviços para o Lote 3 à empresa **Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal (502 124 083)**, pelo valor de 126.342,07 €, acrescido de

IVA à taxa de 23% (29.058,68 €) perfazendo o total de 155.400,75 € (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos euros e setenta e cinco cêntimos).

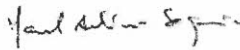
Mais se propõe que, com base no consignado, seja fixado o prazo de 5 dias para o adjudicatário juntar ao processo os documentos habilitacionais, previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 81º do CCP.

Finalizando, informa-se que:

Nos termos do disposto do artigo 94º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito;
Conforme dispõe n.º 1 o artigo 98.º do CCP, propõe-se ainda a aprovação da minuta do contrato que, para o efeito, se anexa.

O contrato não envolve a assunção de encargos plurianuais.

E nada mais havendo a tratar dá-se por encerrado o presente RELATÓRIO, que se assina por todos os membros do mesmo.



Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Manuel António Águeda Sequeira)

07-04-2022



Helena Pola

(Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló)

07-04-2022




Liliana Codinha

Técnica Superior

(Liliana Soares Codinha)

Procedimentos

15/2022-PPC

Procedimento dividido em lotes - Abertura de procedimento para Fornecimento de Electricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Março a Dezembro 2022[Início](#) [Lote BAST](#) [Abertura](#) [Comunicações](#) [Límites](#) [Propostas](#)Pedido de esclarecimento 

Pedido de esclarecimento

Interessado: EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
Formalizado por: Tatiana Barros em 2022-03-18 13:12:32
Descrição sumária: Exmos. Senhores,

Nas peças de concurso disponibilizadas, verifica-se que o anexo II MT e BTE, apresenta informação ainda referente às tarifas de acesso às redes praticadas em 2021.
Considerando que o presente procedimento prevê o fornecimento durante o ano de 2022, sugere-se pf que possam promover a atualização do ficheiro, com a identificação das tarifas de acesso às redes em vigor para o ano civil de 2022.

Gratos pela atenção dispensada,
Cumprimentos,
A EDP Comercial



De acordo com a legislação aplicável, foi associada a esta transacção, bem como aos documentos que a integram, uma **Assinatura Digital Qualificada**.

Análise do pedido de esclarecimento

Formalizado por: Ricardo Jorge Ferreira Mendes.
Parecer sobre o pedido de esclarecimento: Foi o anexo II alterado no que concerne às tarifas de acesso às redes, atualizando para os valores da ERSE para 2022. Anexa-se o novo ficheiro.
Documento associado: [Anexo II - MT e BTE 2022_2.XLSX](#) 
Data da disponibilização: 2022-03-18 15:47:08.



De acordo com a legislação aplicável, foi associada a esta transacção, bem como aos documentos que a integram, uma **Assinatura Digital Qualificada**.

Segunda-feira, 4 Abril 2022 12:53 48

 707 451 451  apoio@acingov.ptPortuguês 

Procedimentos

15/2022-PPC X

Procedimento dividido em lotes - Abertura de procedimento para Fornecimento de Electricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Março a Dezembro 2022[Língua](#) [Português](#) [Inglês](#) [Español](#) [Français](#)

Pedido de esclarecimento



Pedido de esclarecimento

Interessado: ENDESA ENERGIA SA - SUCURSAL PORTUGAL
Formalizado por: Endesa Notificações em 2022-03-16 15:26:30
Descrição sumária: Exmos. Senhores,
Informamos que os consumos indicados no anexo I não estão coerentes com o anexo II.

Atentamente,
Endesa Energia



De acordo com a legislação aplicável, foi associada a esta transacção, bem como aos documentos que a integram, uma **Assinatura Digital Qualificada**.

Análise do pedido de esclarecimento

Formalizado por: Liliana Codinha.
Bom dia,
Parecer sobre o pedido de esclarecimento: Em relação ao vosso pedido de esclarecimento, venho informar que o anexo I reflete o histórico dos consumos do ano, e o anexo II prevê apenas o espaço de tempo a contratar.
Deste modo, os anexos não são coerentes.
Data da disponibilização: 2022-03-17 10:54:41.



De acordo com a legislação aplicável, foi associada a esta transacção, bem como aos documentos que a integram, uma **Assinatura Digital Qualificada**.

Segunda-feira, 4 Abril 2022 12:51:22

707 451 451 apoio@acingov.pt

Português



Procedimentos

15/2022-PPC

Procedimento dividido em lotes - Abertura de procedimento para Fornecimento de Electricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Março a Dezembro 2022[Geral](#) [BASE](#) [Alertas](#) [Comunicações](#) [Júri](#) [Perguntas](#)Pedido de esclarecimento 

Pedido de esclarecimento

Interessado: Iberdrola Clientes Portugal Unipessoal**Formalizado por:** Carla Costa em 2022-03-17 10:26:19**Descrição sumária:** Exmos. Srs.,
Vimos por este meio solicitar esclarecimentos relativamente à data de fornecimento, uma vez que no convite está mencionado de Março a Dezembro de 2022. No entanto, a data limite de entrega das propostas é de 22.03.2022, o que torna inviável este período.
Com os melhores cumprimentos,
A Iberdrola

De acordo com a legislação aplicável, foi associada a esta transacção, bem como aos documentos que a integram, uma **Assinatura Digital Qualificada**.

Análise do pedido de esclarecimento

Formalizado por: Liliana Codinha.

Bom Dia,

Parecer sobre o pedido de esclarecimento: A data do fornecimento inicia-se com adjudicação do procedimento, no assunto encontra-se descrito de Março a Dezembro, pois o procedimento foi aberto no mês de Março.
Não obstante de Adjudicação ser feita ainda durante o mês de Março.**Data da disponibilização:** 2022-03-17 11:04:07.

De acordo com a legislação aplicável, foi associada a esta transacção, bem como aos documentos que a integram, uma **Assinatura Digital Qualificada**.

Segunda-feira, 4 Abril 2022 12:52:29

 707 451 451  apoio@acingov.ptPortuguês 